



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.643/2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ,**  
no uso de suas atribuições legais, com fulcro no  
artigo 132 da Lei Complementar Municipal nº.  
11/98, com redação dada pela Lei Complementar  
Municipal n. 31/2003 e,

**RESOLVE** instaurar a **Sindicância Administrativa nº. 025/2018**, originário do **Processo Administrativo nº 47769/2018**, e designar a Comissão Especial instituída pela Portaria n. 519/2018 para apurar os fatos narrados, e apresentar relatório conclusivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Novembro de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	Diário da Costa do Sol
Edição N.º	4498
Data	14 / 11 / 18 pag 11
	Aluizio Santos Junior - 27.405
	SERVIDOR